

ATA Nº 013/2025

Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PATOPREV

Aos **vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às 14h10min (quatorze horas e dez minutos), reuniram-se de forma presencial na sede do Instituto, os membros do **Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV**.

Estiveram presentes o **Diretor Presidente da Diretoria Executiva do PATOPREV, Sr. Ademilson Candido Silva**, e os **Conselheiros: Gean Gerônimo Dranka** (representante do Poder Legislativo), **Marilde Santini** (representante do Poder Executivo), **Cassio Aurélio Teixeira** (representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), **Marcio Luis Cavalheri** (representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais – AFM), **Poliane Cristina Friedrich** (representante da Associação dos Professores Municipais e APP Sindical) e **Miria Elizia Campestrini Strappazzon** (representante dos servidores Inativos do PATOPREV). Além dos membros do Conselho, também esteve presente o **Diretor Administrativo Financeiro do PATOPREV, Sr. Luan Leonardo Botura**.

A reunião foi aberta pelo Sr. Luan, que imediatamente passou a apresentar as análises e decisões tomadas na reunião do Comitê de Investimentos, realizada no dia 24 de outubro de 2025, conforme resumo abaixo:

RESUMO ATA DO COMITÊ

Análise da Carteira de Investimentos (setembro/2025): A gestão foi parabenizada pela consultoria contratada pelo instituto, devido ao foco em preservação de capital e perfil extremamente conservador. **Composição da Carteira:** O saldo investido é de R\$ 220.132.054,60, com 99,64% alocados em Renda Fixa e apenas 0,36% em Renda Variável. **Rentabilidade e Estratégia:** A rentabilidade total da carteira em setembro foi de 1,21%, impulsionada majoritariamente pela Renda Fixa (1,22% no mês), com destaque para fundos indexados à SELIC/CDI. O desempenho anual é beneficiado pelo cenário de Taxa Selic elevada (15,00% a.a.), o que torna os fundos de Renda Fixa (91,45% da carteira) muito atrativos. A alocação defensiva garante previsibilidade, segurança e protege a carteira de choques externos. **Meta Atuarial:** O resultado de setembro superou a Meta Atuarial do mês em 0,27 p.p., marcando o quinto mês consecutivo de superação. No acumulado do ano, no entanto, a rentabilidade (7,61%) ainda está 0,11 p.p. abaixo da Meta Atuarial (7,72%). Apesar do pequeno déficit acumulado, o consultor e o Comitê se mostram otimistas, projetando

que o objetivo anual será alcançado até o final de 2025, sem necessidade de esforços em ativos de maior risco, dada a continuidade do cenário favorável de Selic alta.

Análise da Conjuntura Econômica (setembro/outubro 2025): A análise da conjuntura focou em fatores globais e domésticos que influenciam o mercado.

Cenário Global: Guerra Comercial EUA-China: A escalada da tensão, com ameaça de tarifas, gerou incerteza global, provocando quedas nas bolsas e aumento na demanda por ativos de segurança, como o Ouro. **Política Monetária dos EUA (FED):**

O corte de 0,25 p.p. na taxa de juros pelo FED, inicialmente, sinalizava estímulo a mercados emergentes. Contudo, dados recentes de inflação e emprego tornaram o discurso do FED mais cauteloso, indicando alta volatilidade futura nos juros americanos. **Cenário Brasileiro:** Risco Fiscal, preocupações com o não cumprimento da meta fiscal de 2025 (devido à perda de receitas e piora do déficit de estatais) dominam. A incerteza fiscal tende a manter as taxas de juros de longo prazo (prefixados e IPCA+) em patamares elevados, como um prêmio de risco. **Renda**

Variável (Bolsa): Apesar do risco fiscal, o Ibovespa apresentou forte valorização no ano até setembro, impulsionado pela expectativa de queda de juros (futura), balanços positivos e forte fluxo de capital estrangeiro. **Política Monetária e Inflação:** A Taxa Selic está mantida em 15,00% a.a. (maior desde 2006) para combater a inflação. Este patamar elevado continua a fazer da Renda Fixa a aplicação mais recomendada devido aos altos retornos. A projeção mediana do IPCA para 2025 (4,70%) permanece acima do teto da meta (4,50%), justificando a política monetária rígida. O crescimento do PIB para 2025 é modesto, projetado em cerca de 2,17%. **Boletim Focus (17/10/2025):** Selic: Mantida a projeção em 15,00% para 2025, indicando que o mercado espera política monetária rígida por um período prolongado. IPCA: Houve leve otimismo com a redução da projeção de 4,83% para 4,70% em 2025. Câmbio (R\$/US\$): Projeção revisada ligeiramente para baixo, de R\$ 5,50 para R\$ 5,45 em 2025.

Homologação de Credenciamento de Instituições Financeiras: O Comitê de Investimentos do PATOPREV analisou e, por unanimidade, homologou o credenciamento de seis instituições financeiras para atuar em serviços de gestão, administração e distribuição de carteira, após a área técnica atestar o cumprimento de todos os requisitos de habilitação e conformidade.

Instituições e Funções Homologadas:

1. **Principal Asset Management Ltda** (Gestão de carteira)

2. **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM** (Administração de carteira)
3. **Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda** (Gestão de carteira)
4. **GRID Assessor de Investimento Ltda** (Agente Autônomo de Investimentos/Distribuidor para BEM e GENIAL)
5. **Itaú Unibanco S.A.** (Administração de carteira)
6. **Itaú Asset Management Ltda** (Gestão de carteira)

Fundos de Investimento Homologados: O Comitê também homologou nove fundos/classes de investimento, incluindo opções de Ações (S&P500 e Ações com Responsabilidade Limitada), Renda Fixa (IRF-M, DI, Longo Prazo, Crédito Privado) e Multimercado, administrados e/ou geridos pelas instituições credenciadas (Plural, Itaú Unibanco, Itaú Asset Management e BEM - DTVM).

Após discussão sobre as instituições e fundos homologados, e considerando a avaliação favorável da área responsável, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram e aprovaram o credenciamento das instituições financeiras listadas acima.

Fluxo de Caixa (Receitas e Despesas): O Comitê analisou o fluxo de caixa do PATOPREV, detalhando as seguintes projeções de receitas e despesas para os meses de setembro e outubro de 2025. **Receitas Principais:** Contribuição dos Servidores Ativos (Pato Branco): R\$ 3.883.026,91 (ref. setembro/2025). Aporte para o Déficit Atuarial: R\$ 735.757,87 (10ª Parcela de 2025). Outras Contribuições: Repasses do Legislativo de Pato Branco e de Coronel Vivida/PR (servidor cedido). Retenção de Inativos e valores a receber do COMPREV. **Despesas Principais:** Folha de Pagamento dos Inativos: Valor a ser definido (ref. outubro/2025). PASEP (sobre rendimentos da carteira): R\$ 26.086,06 (ref. setembro/2025). COMPREV (a ser repassado ao RGPS): R\$ 77.352,57. Em resumo, as receitas consistem principalmente nas contribuições municipais e no aporte para o déficit, enquanto as despesas giram em torno da folha de pagamento dos inativos e encargos (PASEP e COMPREV).

Sugestões de Movimentação da Carteira (Aplicação/resgate/reinvestimento): o Comitê de Investimentos apresentou as sugestões de movimentações na carteira, que englobam aplicações, resgates para custeio de despesas e reinvestimentos estratégicos. Com base no cenário de Selic a 15,00%, incerteza fiscal e volatilidade global, o Comitê de Investimentos sugere manter a estratégia defensiva, focada em Renda Fixa indexada ao CDI, alta liquidez e preservação de capital. **Movimentações**

Sugeridas: Para o pagamento dos benefícios dos inativos de outubro de 2025, sugere-se utilizar parte do recurso proveniente das contribuições de setembro da Prefeitura de Pato Branco. Já o saldo remanescente dessa contribuição deverá ser aplicado, em partes iguais, em dois fundos de Renda Fixa referenciados ao CDI que têm apresentado desempenho superior à meta atuarial no ano: o BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO (50% do valor) e o BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA (50% do valor). As demais receitas do mês, incluindo repasses do Legislativo, retenções de inativos, COMPREV e repasse de Coronel Vivida/PR, deverão ser aplicadas integralmente no fundo BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO. Para cobrir as despesas de PASEP (referente rendimentos da competência setembro de 2025) e o repasse ao RGPS via COMPREV (fluxo competência setembro de 2025), os valores necessários serão resgatados do fundo BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO, que serve como fundo de caixa. Por fim, visando otimizar a rentabilidade, o Comitê sugere uma realocação: o resgate total do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI e o subsequente reinvestimento no BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO. A sugestão de realocação da carteira para o BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LONGO PRAZO é fundamentada em três pontos principais: Melhor Rentabilidade: O fundo de destino apresentou um retorno anual (10,34%) 0,08 p.p. superior ao fundo de origem (10,26%). Custo Mais Baixo: O fundo de destino cobra uma Taxa de Administração significativamente menor (0,10% a.a.) em comparação com a Taxa de Administração do fundo de origem (0,30% a.a.). Melhor Liquidez: O fundo de destino oferece liquidez imediata (D0/D0), enquanto o fundo de origem tem prazo de resgate de D+3 du. A realocação visa, portanto, a obtenção de maiores ganhos de capital no cenário econômico atual, devido à rentabilidade superior e aos custos mais baixos.

Encerrada a apresentação, iniciou-se a discussão sobre as proposições apresentadas pelo Comitê de Investimentos. Após realizadas as devidas análises em relação ao conteúdo demonstrado, todas as sugestões propostas foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.

Na continuidade da reunião, o Diretor-Presidente **Ademilson Cândido Silva**, fez uso da palavra passando a seguinte pauta aos conselheiros: que, nos atendimentos realizados aos segurados, foi identificada a **necessidade de recriar o benefício da**

aposentadoria por idade, extinto em razão da reforma previdenciária imposta pela **Emenda Constitucional nº 103/2019**.

O Diretor explicou que, **antes da reforma**, os servidores municipais poderiam se aposentar com **base apenas no critério de idade**, de forma **proporcional ao tempo de contribuição**, desde que atingida uma idade fixada em lei, superior à exigida pela regra permanente.

Salientou que, caso seja proposta **alteração legislativa para restabelecer o benefício**, o tema encontra respaldo e regulamentação na **Portaria nº 1.467 do Ministério da Previdência** e no **Acórdão nº 1.467 do Tribunal de Contas do Estado**, os quais determinam que, mesmo quando a aposentadoria tem como critério uma idade fixada em lei, deve ser exigido **tempo mínimo de contribuição**.

Em seguida, foram apresentados aos conselheiros os parâmetros da **Regra Permanente atual**, conforme abaixo:

IDADE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	REQUISITOS ADICIONAIS
65 anos (homem) / 62 anos (mulher)	25 anos	10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria

Esta regra permanente não pode ser alterada por ser o núcleo da reforma, contudo, serve de parâmetro para estabelecer os critérios da fixação da idade este benefício.

Com base nessas referências, o Diretor apresentou **duas propostas de cenários** para eventual recriação da **aposentadoria por idade** no âmbito do Patoprev, nos termos do entendimento do TCE/PR:

CENÁRIO 1 – Aplicação de idade majorada e tempo mínimo de 20 anos

IDADE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	REQUISITOS ADICIONAIS
68 anos (homem) / 65 anos (mulher)	20 anos	10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no último cargo

Justificativa: o acréscimo de 3 (três) anos em relação à idade prevista na regra permanente mostra-se proporcional e coerente, considerando que, **antes da reforma**, a **aposentadoria por idade** aplicava à mulher o mesmo limite etário exigido ao

homem na **regra permanente vigente à época**, mantendo-se assim, assegura-se a equivalência histórica entre os critérios.

O tempo mínimo de contribuição para **20 (vinte) anos**, é o parâmetro atualmente adotado para apuração dos benefícios após a **Emenda Constitucional nº 103/2019**, que estabelece **70% do valor do benefício para 20 anos de contribuição**, com **acréscimo de 2% para cada ano adicional**.

CENÁRIO 2 – Aplicação de idade idêntica ao Cenário 1, com tempo de contribuição reduzido a 15 anos

IDADE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	REQUISITOS ADICIONAIS
68 anos (homem) / 65 anos (mulher)	15 anos	10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no último cargo

Justificativa: adota o tempo mínimo de 15 anos utilizado pelo **RGPS/INSS**, tanto antes quanto após a reforma previdenciária. Nesse cenário, seria necessário ajustar a **regra geral de cálculo** do benefício, fixando o percentual de **60% para 15 anos de contribuição**, com **acréscimo de 2% por ano adicional**, conforme metodologia estabelecida .

Na sequência, foi apresentado **quadro comparativo** contendo **casos práticos de servidoras do PATOPREV**, com análise de enquadramento nas regras propostas:

NOME / CARGO	REGRAS PERMANENTES	CENÁRIO 1 (20 ANOS)	CENÁRIO 2 (15 ANOS)
Beatriz – Educador Social	65 anos / 18 contrib.	71 anos	67 anos (Apta)
Leonilda – Merendeira	62 anos / 20 contrib.	67 anos	65 anos (Apta)
Salete – Educador Social	60 anos / 15 contrib.	70 anos	65 anos (Apta)
Maria Elza – Servente de Limpeza	69 anos / 25 contrib.	69 anos (Apta)	65 anos (Apta)

Após ampla exposição e debate entre os conselheiros, **ficou deliberado que o tema retornará à pauta da próxima reunião**, ocasião em que será deliberado sobre o prosseguimento da proposta de minuta de alteração legislativa para criação da **Aposentadoria por Idade**, nos moldes discutidos.

Nada mais havendo a relatar, eu, Miria Elizia Campestrini Strappazzon, na qualidade de Secretária do Conselho, lavrei e assinei digitalmente a presente Ata, que segue assinada igualmente pelos presentes.

Ademilson Candido Silva

Cassio Aurélio Teixeira

Gean Gerônimo Dranka

Marilde Santini

Márcio Luis Cavalheri

Miria Elizia Campestrini Strappazzon

Poliane Cristina Friedrich

ANEXOS**TABELA 1 – FLUXO DE CAIXA**

FLUXO DE CAIXA	
RECEITAS X DESPESAS	
DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO
REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PODER EXECUTIVO	R\$ 3.883.026,91
REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PODER LEGISLATIVO	R\$ 56.993,65*
REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIDOR CEDIDO	R\$ 3.466,14
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVOS	R\$ 183.859,44*
COMPREV - FLUXO COMPETÊNCIA 09.2025 - ESTADO DO PARANÁ	R\$ 394,24
DÉFICIT ATUARIAL 2025 - 10ª PARCELA DE 12	R\$ 735.757,87
TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.863.498,25*
(-) FOLHA DE PAGAMENTO INATIVOS - COMPETÊNCIA 10.2025	R\$ 1.974.812,02*
(-) PASEP - REFERENTE RENDIMENTOS COMPETÊNCIAS 09.2025	R\$ 26.086,06
(-) COMPREV – FLUXO COMPETÊNCIA 09.2025 - RGPS	R\$ 77.352,57
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.078.250,65*

***Valores a serem confirmados.**

TABELA 2 – RENTABILIDADE CARTEIRA PATOPREV EM 2025

MÊS	PL INICIAL	APLICAÇÕES	RESGATES	RENTABILIDADE (R\$)	PL FINAL	RENTABILIDADE (%)	META ATUARIAL (%)
JAN.	R\$ 179.153.109,97	R\$ 3.663.765,98	-R\$ 1.713.868,22	R\$ 1.826.464,62	R\$ 182.929.472,35	1,01%	0,61%
FEV.	R\$ 182.929.472,35	R\$ 31.694.440,35	-R\$ 26.420.042,10	R\$ 423.815,35	R\$ 188.627.685,95	0,23%	1,73%
MAR	R\$ 188.627.685,95	R\$ 4.441.167,10	-R\$ 1.714.237,48	-R\$ 1.606.013,51	R\$ 189.748.602,06	-0,85%	0,95%
ABR	R\$ 189.748.602,06	R\$ 28.678.347,53	-R\$ 35.123.521,00	R\$ 1.519.265,67	R\$ 184.822.694,26	0,79%	0,84%
MAI	R\$ 184.822.694,26	R\$ 15.090.209,80	-R\$ 2.844.540,63	R\$ 3.115.821,93	R\$ 200.184.185,36	1,60%	0,69%
JUN	R\$ 200.184.185,36	R\$ 34.584.249,42	-R\$ 32.686.506,41	R\$ 2.316.686,90	R\$ 204.398.615,27	1,15%	0,65%
JUL	R\$ 204.398.615,27	R\$ 7.050.181,20	-R\$ 4.136.337,93	R\$ 2.054.605,83	R\$ 209.367.064,37	1,00%	0,73%
AGO	R\$ 209.367.064,37	R\$ 44.050.867,57	-R\$ 41.203.586,77	R\$ 2.612.838,63	R\$ 214.827.183,80	1,24%	0,32%
SET	R\$ 214.827.183,80	R\$ 4.790.072,44	-R\$ 2.093.807,16	R\$ 2.608.605,52	R\$ 220.132.054,60	1,21%	0,93%
TOTAL				R\$ 14.872.090,94		7,61%	7,72%

TABELA 3 – ENQUADRAMENTO POLÍTICA DE INVESTIMENTO E RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021

Fundo/Classe de Investimento	Valor (R\$)	Alocado (%)	Limite Res. 4963	Objetivo Política
100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, “b”	R\$ 116.531.253,73	52,94%	100,00%	35,00%
Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, “a”	R\$ 92.990.003,35	42,24%	60,00%	30,00%
Renda Fixa - Créd. privado - Art. 7º, V, “b”	R\$ 9.809.857,80	4,46%	5,00%	5,00%
Ações - Art. 8º, I	R\$ 800.939,72	0,36%	30,00%	10,00%
TOTAL	R\$ 220.132.054,60	100,00%		

TABELA 4 – RENTABILIDADE POR CLASSE/FUNDO DE INVESTIMENTO – RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021

Fundo/Classe de Investimento	Rentabilidade (R\$)	Rentabilidade (%)
100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, “b”	R\$ 1.347.572,10	1,18%
Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, “a”	R\$ 1.123.745,12	1,22%
Renda Fixa - Créd. privado - Art. 7º, V, “b”	R\$ 127.228,15	1,31%
Ações - Art. 8º, I	R\$ 10.060,15	1,27%
TOTAL	R\$ 2.608.605,52	1,24%

TABELA 5 – SUGESTÕES DE APLICAÇÕES

FUNDO	ENQ. RES. CMN 4.963/21	CNPJ	RENTABILIDADE 2025	VALOR	ORIGEM DA RECEITA
BB RENDA FIXA REF DI TP FI LP	Art. 7º, V, "b"	11.046.645/0001-81	10,34%	A CONFIRMAR	SALDO REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PODER EXECUTIVO
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	Art. 7º, III, "a"	03.399.411/0001-90	10,51%	A CONFIRMAR	SALDO REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PODER EXECUTIVO
BB RENDA FIXA REF DI TP FI LP	Art. 7º, I, "b"	11.046.645/0001-81	10,34%	A CONFIRMAR	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PODER LEGISLATIVO
				R\$ 3.466,14	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIDOR CEDIDO
				A CONFIRMAR	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVOS
				R\$ 394,24	COMPREV - FLUXO COMPETÊNCIA 08.2025 - ESTADO DO PARANÁ

TABELA 6 - SUGESTÕES DE RESGATES

TIPO DE RESGATE	FUNDO		CNPJ	VALOR
PARCIAL	DE	BB RENDA FIXA REF DI TP FI LP	11.046.645/0001-81	A CONFIRMAR
	PARA	(-) FOLHA DE PAGAMENTO INATIVOS - COMPETÊNCIA 10.2025		A CONFIRMAR
		(-) PASEP - REFERENTE RENDIMENTOS COMPETÊNCIA 09.2025		R\$ 26.086,06
		(-) COMPREV - FLUXO COMPETÊNCIA 09.2025 - RGPS		R\$ 77.352,57

TABELA 7 - SUGESTÃO DE REINVESTIMENTO

TIPO DE RESGATE	FUNDO		CNPJ	VALOR
TOTAL	DE	BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL	35.292.588/0001-89	R\$ 7.384.738,73*
	PARA	BB RENDA FIXA REF DI TP FI LP	11.046.645/0001-81	*Dados de 23/10/2025

TABELA 8 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS APROVADAS E CREDENCIADAS

INSTITUIÇÃO	FINALIDADE
PRINCIPAL ASSET MANAGEMENT LTDA	GESTOR
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	ADMINISTRADOR
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA	GESTOR
GRID ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS
ITAÚ UNIBANCO S.A.	ADMINISTRADOR/DISTRIBUIDOR/CUSTODIANTE
ITAÚ ASSET MANAGEMENT LTDA	GESTOR

TABELA 9 - FUNDOS DE INVESTIMENTO APROVADOS E CREDENCIADOS

FUNDO	ENQ. RES. CMN 4.963/21
PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA	Art. 9º, III
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIF CIC RESP LIMITADA	Art. 7º, I, "b"
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º, I, "b"
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	Art. 7º, III, "a"
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIC CIC RESP LIMITADA	Art. 7º, I, "b"
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA	Art. 7º, III, "a"
ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉD PRIV FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	Art. 7º, V, "b"
INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO	Art. 10, I
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF CIC RESP LIMITADA	Art. 8º, I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8DF-4A1A-6822-C27D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRIA ELIZIA CAMPESTRINI STRAPPAZZON (CPF 618.XXX.XXX-97) em 30/10/2025 17:32:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEAN GERÔNIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 30/10/2025 17:41:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 30/10/2025 17:53:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO LUIS CAVALHERI (CPF 876.XXX.XXX-00) em 30/10/2025 19:35:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ POLIANE CRISTINA FRIEDRICH (CPF 041.XXX.XXX-24) em 30/10/2025 22:08:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 31/10/2025 08:47:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 31/10/2025 08:54:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILDE SANTINI (CPF 027.XXX.XXX-60) em 04/11/2025 09:23:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A8DF-4A1A-6822-C27D>